ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Transportes e Obras
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
- Secretaria Municipal de Esportes

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade recorrente e contínua de aquisição de madeiras em geral, incluindo portais, caibros e demais peças de madeira de diversas bitolas, tipos e especificações, as quais são amplamente utilizadas na execução de serviços de manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes, instalações prediais, estradas vicinais e demais obras públicas sob responsabilidade da Administração Municipal.

Tais materiais constituem-se como insumos essenciais à adequada execução das atividades desenvolvidas pelas equipes operacionais, sendo empregados tanto em estruturas temporárias quanto permanentes, tais como formas, escoramentos, portais, coberturas, reforços estruturais, reparos, adequações e melhorias em bens públicos, assegurando a funcionalidade, a durabilidade e a segurança das edificações e das infraestruturas de uso coletivo.

A licitação ora pretendida tem por objetivo atender, de forma integrada, contínua e planejada, às demandas de todas as Secretarias do Poder Executivo Municipal, considerando o elevado número de prédios públicos, pontes, passarelas, equipamentos urbanos e estradas vicinais que compõem o patrimônio municipal, os quais demandam intervenções frequentes para a preservação do bom estado de conservação, o atendimento às normas técnicas vigentes e a garantia da segurança dos servidores públicos e da população usuária.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de manter um fornecimento regular e previamente contratado de madeiras em geral, portais e caibros, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços públicos essenciais, paralisações de obras e manutenções, improvisações técnicas ou aquisições emergenciais, situações que podem comprometer a economicidade, a eficiência administrativa e o adequado planejamento das contratações públicas.

A presente análise considerou as contratações anteriores de objeto semelhante, os desafios operacionais enfrentados, os resultados obtidos e as novas demandas identificadas pelas diversas Secretarias Municipais. Nesse contexto, procedeu-se à análise das opções disponíveis no mercado, identificando-se diferentes tipos de madeiras, portais, caibros e demais itens correlatos ao objeto, bem como soluções capazes de atender às necessidades operacionais e estruturais da Administração.

As alternativas avaliadas observaram critérios técnicos, operacionais e funcionais, considerando, entre outros aspectos, as características dos imóveis públicos, os tipos de serviços a serem executados, as condições de uso e manutenção das estradas vicinais, bem como a compatibilidade dos materiais com as finalidades pretendidas. Os detalhes referentes a cada opção analisada, incluindo especificações técnicas, estimativas de valores e fornecedores pesquisados, encontram-se devidamente apresentados na documentação anexa, servindo de base para a identificação da contratação mais vantajosa para o Município.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e execução de obras públicas, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, em estrita observância às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que a Administração disponha, de forma tempestiva e adequada, dos insumos necessários ao pleno desempenho de suas atribuições institucionais.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens objeto desta contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Três Pontas, em consonância com o planejamento estratégico voltado à manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes, instalações prediais, estradas vicinais e demais obras públicas. Essa previsão visa assegurar a continuidade das atividades essenciais, garantindo a segurança, eficiência e confiabilidade dos serviços públicos.

3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar do valor da contratação foi calculada em R$ 6.347.781,37 (seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), considerando o quantitativo estimado de madeiras em geral necessárias para atender às demandas de manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes, instalações prediais, estradas vicinais e demais obras públicas sob responsabilidade da Administração Municipal.

A base de cálculo desta estimativa contemplou:

1. Pesquisa de preços no Banco de Preços, com identificação dos preços unitários praticados no mercado para produtos de mesma natureza, observando a média e mediana dos valores coletados, em conformidade com os parâmetros previstos no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
2. Pesquisas diretas de mercado junto a fornecedores e distribuidores especializados, com solicitação formal de cotações de preços para os itens objeto da contratação, de forma a abranger diferentes portes e regiões geográficas, assegurando ampla referência de valores;

Essa estimativa visa subsidiar a avaliação da viabilidade econômica da contratação e orientar a escolha da solução mais adequada para garantir o fornecimento de madeiras em conformidade com as necessidades de manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes, instalações prediais, estradas vicinais e demais obras públicas sob responsabilidade da Administração Municipal, observando os princípios da economicidade, eficiência e compatibilidade com os preços praticados pelo mercado.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento contínuo madeiras em geral, incluindo portais, caibros e demais peças de madeira de diversas bitolas, tipos e especificações, destinados a manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes, instalações prediais, estravas vicinais e demais obras públicas, assegurando a funcionalidade, a durabilidade e a segurança das edificações e das infraestruturas de uso coletivo.

A estimativa da contratação considera a necessidade de suprir a demanda ao longo de 12 meses. Essa solução visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos insumos necessários, garantindo o pleno funcionamento e a manutenção das atividades das secretarias municipais, o que possibilita a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. A opção pelo Sistema de Registro de Preços atende ao princípio da economicidade, considerando que o fornecimento se dará de forma parcelada e eventual, favorecendo o gerenciamento e a sustentabilidade da contratação.

A empresa contratada deverá dispor de equipe especializada e qualificada para a execução dos fornecimentos, sendo responsável pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, incluindo a emissão e recepção de comunicados, avisos, notificações e demais atos necessários ao bom desempenho do contrato. Ressalta-se que a contratação se justifica pela necessidade de reposição contínua dos itens, essencial para a manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes, instalações prediais, estradas vicinais e demais obras públicas sob responsabilidade da Administração Municipal, evitando prejuízos à prestação de serviços públicos à população.

5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

(X) Não
( ) Sim

JUSTIFICATIVA: A aquisição será realizada por item, a fim de garantir maior competitividade entre fornecedores, atender às especificidades técnicas de cada equipamento e assegurar a economicidade do processo, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

6 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem em assegurar o fornecimento contínuo e adequado de madeiras em geral, incluindo portais, caibros e demais peças de madeira de diversas bitolas, tipos e especificações, destinadas às atividades de manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes, instalações prediais, estradas vicinais e demais obras públicas sob responsabilidade do Município.

A contratação visa garantir que as equipes técnicas disponham, de forma permanente e planejada, dos insumos necessários à execução das intervenções estruturais, assegurando a funcionalidade, a durabilidade e a

segurança das edificações e infraestruturas de uso coletivo, bem como a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Espera-se, ainda, que a aquisição contribua para a padronização da qualidade dos materiais empregados, reduzindo retrabalhos, prolongando a vida útil das estruturas e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A economicidade da contratação será alcançada por meio da seleção da proposta mais vantajosa, mediante procedimento competitivo regular, em conformidade com a legislação vigente, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, sem prejuízo do atendimento às especificações técnicas exigidas.

Por fim, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, estando prevista no Plano Anual de Contratações, de modo a atender de forma integrada e contínua às demandas das diversas Secretarias Municipais envolvidas na execução e manutenção das obras e serviços públicos.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES?

Não há..

8 – DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de madeiras em geral deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, de modo a minimizar impactos negativos ao meio ambiente decorrentes do fornecimento, uso e descarte dos materiais.

A empresa contratada deverá atender às recomendações previstas nas Instruções Normativas e demais normas ambientais aplicáveis, assegurando a viabilidade técnica da contratação e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos relacionados à origem da matéria-prima, ao transporte e à destinação dos resíduos eventualmente gerados.

Busca-se, com isso, estimular práticas ambientalmente responsáveis, estabelecendo procedimentos adequados de descarte, reaproveitamento e reparo, priorizando soluções eficientes que reduzam a geração de resíduos e os impactos à natureza. A destinação ambientalmente adequada deverá adotar procedimentos técnicos de reciclagem, tratamento ou disposição final, de forma a minimizar riscos ambientais.

Assim, para o fornecimento dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá observar, sempre que aplicável, os critérios de sustentabilidade ambiental, em consonância com os princípios da administração pública e da legislação vigente.

9 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de madeiras em geral, incluindo portais, caibros e demais peças de madeira de diversas bitolas, tipos e especificações, mostra-se necessária, adequada e tecnicamente viável para atender às demandas contínuas de manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes, instalações prediais, estradas vicinais e demais obras públicas.

A solução proposta revela-se compatível com o interesse público, assegurando a funcionalidade, a durabilidade e a segurança das edificações e infraestruturas de uso coletivo, bem como a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. A estimativa de custos demonstra viabilidade econômica, estando alinhada aos preços praticados pelo mercado e aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Quanto aos aspectos ambientais, verificou-se que os possíveis impactos são pontuais e passíveis de mitigação, desde que observados, pela futura contratada, os critérios de sustentabilidade ambiental e as normas aplicáveis, especialmente no que se refere à origem legal da madeira e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Dessa forma, considera-se justificada e recomendável a realização do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente, para a contratação pretendida, por atender às necessidades da Administração, ao planejamento institucional e aos princípios que regem as contratações públicas.

SERVIDOR OU EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Francisco José Gonçalves MASP nº 1677-1 Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado Secretaria Municipal de Transporte e Obras

Três Pontas - MG, 06 de janeiro de 2026

_____

Francisco José Gonçalves
MASP nº 1677-1
Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Transporte e Obras